

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano VII

Edição nº 913

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação dos funcionários abaixo especificados para exercerem os Cargos em Comissão nas respectivas Unidades Administrativas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Carolini Pazinato Tonhato, RG nº 10.771.384-0 SSP/PR, para o cargo de Gerente de Serviços Ambulatoriais – CC3.

Flávia Galbardi Soares, RG nº 7.317.670-0 SSP/PR, para o Cargo de Diretora Financeira – CC2;

Leandro Miranda, RG nº 8.158.876-7 SSP/PR, para o Cargo de Gerente de Auditoria de Serviços de Saúde – CC3.

Luana Sabrini Fretta, RG nº 10.015.993-7 SSP/PR, para o cargo de Gerente de Farmácia – CC3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 16 de janeiro de 2019.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Art. 2º - Os funcionários nomeados no artigo antecedente poderão atuar individualmente quando o produto a receber estiver compreendido dentro do limite contido no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93, devendo atuar em comissão composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários quando o produto a receber for de valor superior ao previsto no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 007/2019, de 08/01/2019, em todo seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 16 de janeiro de 2019.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

DECISÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP n.º 011/2018, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 16/01/2019 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 46/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI - e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP - Maringá/PR, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 18/12/2018, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA em razão da inexistência de participante habilitado a participar do referido certame.

Considerando-se que o serviço de limpeza geral, conservação predial e copeiragem é essencial para a obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame.

Publique-se.
 Maringá/PR, 16 de janeiro de 2019.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETARIA EXECUTIVA

DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão

RESOLUÇÃO Nº 019/2019

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e consequente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2019:

Nome	Matrícula
Altieres Bruno Machado Junior	057
Amanda Aparecida Primilla	163
André Juliano Sacchi	145
Carina Aparecida Xavier	120
Francielle Renata Danielli Martins Marques	117
Giséli Nardi Paixão Carmona	083
José Antônio Salvalagio	141
Karen Gama Reis Papaléo	182
Leandro Miranda	007
Lúcia Miwa Nagata	122
Marina Cortelini Conejo	168
Matheus Luiz Saito Soares	154
Moacir Adalberto Pavam	072
Paula Heloíse Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano VII

Edição nº 913

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

de Licitação, declara para os devidos fins que o Pregão Presencial nº 46/2018, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI - e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP - Maringá/PR, foi declarado **FRACASSADO**, diante da inexistência de participante habilitado a participar do referido certame. Razão pela qual o procedimento foi encaminhado à Secretaria Executiva para autorização de abertura de novo certame.
Maringá (PR), 16 de janeiro de 2019.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE

Pregoeira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO

Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI

Membro

THAÍS GONÇALVES

Membro

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br